

dade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito, sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

9.1 — O documento das habilitações literárias referido na alínea b) do n.º 8 também deste aviso será obrigatoriamente anexado ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

9.2 — Os candidatos deverão ainda anexar aos requerimentos o *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos do concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

José António Dourado Espinha, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Olívia Conceição Marques Bastos, assistente administrativa especialista.

Vanda Marisa Alves Damasceno Albuquerque, assistente administrativa especialista.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000307352

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128 (€ 412,06), da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de vinte minutos, e avaliação curricular.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, terá a duração de sessenta minutos e versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações; Código do Procedimento Administrativo, e Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.

6 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito, sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — O documento das habilitações literárias referido na alínea b) do n.º 8 também deste aviso será obrigatoriamente anexado ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

9.2 — Os candidatos deverão ainda anexar aos requerimentos o *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos do concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

José António Dourado Espinha, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Olívia Conceição Marques Bastos, assistente administrativa especialista.

Vanda Marisa Alves Damasceno Albuquerque, assistente administrativa especialista.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000307354

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/98

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/98 (processo n.º 5/97), requerido por José Maria Pinto Correia, residente em Vila Parque, lote 3, freguesia do Gôve, município de Baião, para o prédio urbano sito no lugar e freguesia acima referidos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 01072/270898, a que corresponde o lote 3 do referido alvará

de loteamento, pelo período de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

23 de Outubro de 2006. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo,
Luís Manuel de Carvalho 1000307338

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 23/2006-GGRH

Prorrogação da nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 27 de Julho de 2006 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi prorrogada a nomeação por 60 dias, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço do técnico superior principal Sérgio Manuel da Silva Duarte, no cargo de chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta autarquia, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte* 3000218642

Aviso n.º 24/2006-GGRH

Nomeação de um vereador a meio tempo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 8 de Agosto de 2006, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei vereador a meio tempo Maria Teresa Rodrigues Faustino. Esta nomeação é feita na sequência do pedido de suspensão do vereador Mário Gomes Morgado.

A presente nomeação produz efeitos à data do respectivo despacho.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte* 3000218643

Aviso n.º 25/2006-GGRH

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, exonerei, a seu pedido, o funcionário Alberto Manuel Ferreira Belchior, canalizador operário deste município. Esta exoneração produz efeitos a partir do dia 6 de Junho de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte* 3000218639

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 91/06-VP

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 13 de Outubro, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* os seguintes concursos externos de ingresso para provimento de:

Referência A — um lugar de técnico superior de psicologia (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência B — um lugar de técnico superior de relações internacionais (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência C — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência D — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência E — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência F — um lugar de técnico de contabilidade e administração (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico;

Referência G — dois lugares de engenheiro técnico civil (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencentes ao grupo de pessoal técnico;

Referência H — um lugar de auxiliar técnico de turismo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar.

1 — Requisitos de admissão aos concursos — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

1.1 — Gerais — os previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1.2 — Especiais:

Referência A — licenciatura em Psicologia;
Referência B — licenciatura em Relações Internacionais;
Referência C — licenciatura em Biologia e Geologia;
Referência D — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (variante de Estudos Ingleses e Alemães);

Referência E — licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Português/Francês;

Referência F — bacharelato em Contabilidade e Administração;

Referência G — bacharelato em Engenharia Civil;

Referência H — escolaridade obrigatória.

2 — Remuneração e condições de trabalho:

Referências A, B, C, D e E — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 321, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente € 1033,36 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local;

Referências F e G — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 222, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente € 714,66 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local;

Referência H — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 199, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente € 640,62 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

3 — Conteúdo funcional:

Referência A — conforme o despacho n.º 9160/2001, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, de 2 de Maio de 2001;

Referências B e F — conforme o despacho n.º 20 159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, de 25 de Setembro;

Referências C, D e E — conforme descrito no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho (caracterização genérica);

Referência F — conforme despacho n.º 10 688/99, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, de 31 de Maio;

Referência H — conforme despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, de 6 de Abril de 1989.

4 — Validade dos concursos — os concursos são válidos somente para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Cantanhede.

6 — Constituição do júri:

Referência A:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;

Vogais efectivos — Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente